



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 761/09

Protocolo:	<u>27.123</u>		
Data:	<u>23/09/09</u>	Hora:	<u>08:43</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>27-</u>	SO, realizada	
em	<u>22.09.09</u>	<u>S/</u>	adendo
<u>Dari Weiland</u> Presidente			

Assunto: Iluminação Pública

Ref: GV – ADW

Bertioga, 22 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A iluminação, pública é um direito do cidadão e um dever do Poder Público, em vários trabalhos apresentados nesta casa de leis, através de indicação muito se tem pedido, para que o Poder Executivo, faça gestão junto a elektro para atendimento.

Basta andarmos, pelos bairros da Cidade no período noturno, para notarmos as dificuldades, que as pessoas que não são agraciadas com a iluminação pública tem para chegarem em suas residências, sem falarmos na questão de segurança, que também vem sendo discutida arduamente nesta casa.

A falta de iluminação Pública contribui, consideravelmente para a ação de marginais e delinqüentes nos crimes contra a vida e a ordem pública.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com o Chefe de Gabinete e o Secretario de Serviços Urbanos, crie um Programa Municipal de Iluminação Pública, com fundo de reserva, para um atendimento eficaz, lembrando que nesses casos, o fundo de trânsito FUMAT, pode ser utilizado. E que faça um levantamento em todos os bairros da atual situação de iluminação pública.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Caio Arias Matheus
1º Secretário
Renatinho
Vereador PT *

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Tominho Rodrigues
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Pasol Clayton Fernandes
Vereador

Jurandyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA